

tuia o ato n:15. Informou que a sessão do dia 15 seria transferida em sessão permanente para liquidação das matérias em pauta da ordem do dia que obrigatoriamente devem ser aprovadas dentro deste prazo. Como mais nenhum vereador fizesse uso da palavra, o sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos.

Sendo o que de real aconteceu, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai por mim, pelo sr. Presidente e demais membros da casa assinada

Antonio Teruel  
Sebastião Manzano  
Nadir Batista Neves  
Elofa Peres  
Juracy Arlindo Dias  
(Daniel Guarido)

13.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia realizada no dia 15 de Dezembro de 1966.

Presidente:- Sebastião Manzano

Secretário:- Antonio Teruel

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Sebastião Manzano, Antonio Teruel, Nadir Batista Neves, Elofa Peres, Juracy Arlindo Dias, Daniel Guarido e Joaquim Ferreira de Assis num total de sete vereadores. Havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberto os trabalhos. Convidou o sr. Secretário a dar conta do expediente. O sr. Secretário deu conta do requerimento

nº 5/66 de autoria dos vereadores, Antonio Tenuel, Nadir Batista Neves, Daniel Guarido, Juracy Arlindo Dias, Eloá Perez e Joaquim Ferreira de Assis, requerendo a mesa, uma vez consultada a casa, concessão de urgência, dispensa de pareceres e o consequente enquadramento na ordem do dia da presente sessão dos projetos de lei números 7/66, 10/66, 11/66 e 12/66, visto tratar-se de matéria de extrema urgência. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento nº 5/66 visto estar assinado pela maioria absoluta dos membros da casa e declarou enquadrado na ordem do dia os projetos de lei nº 7/66, 10/66, 11/66 e 12/66. A seguir o sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a ordem do dia. Procedida esta verificou-se a presença de todos os vereadores que responderam a primeira chamada num total de sete. Havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberto os trabalhos. O sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei nº 7/66 que orça a receita e fixa a despesa do município de Arvinlândia em Cr\$ 101.713.000. Ressaltou o sr. Presidente que de acordo com o código tributário nacional as quotas do imposto de renda e de consumo caíram verticalmente. No último censo o município apresentou um coeficiente populacional de 4.500 habitantes, temos direito a 0,2% por cada 2.000 habitantes ou fração do montante dos impostos de renda e consumo que cabe aos municípios. Isto vem demonstrar que haverá uma grande redução no montante das quotas. É necessário que haja uma grande restrição de despesas por parte do poder executivo para enfrentar esta situação. As culturas temporárias são deficitárias e só quando o café dá bom preço é que elas recebem algum incentivo. A situação atual do momento não é boa e os recursos na agricultura mingnam dia a dia. É plano do novo presidente, conforme sabemos por amigos usar outros economistas objetivando melhorar a situação do país. Pedimos a colaboração de todos para contarmos com dias

melhores. Dentro da nova estrutura de impostos e taxas procuramos fazer o possível para não onerar os contribuintes. Outros municípios vão cobrar 30% sobre o estado de imposto de circulação. Nós vamos cobrar apenas 20%, fazendo com isto que o contribuinte não sinta uma grande carga tributária. Como mais nenhum vereador fizesse uso da palavra o sr. Presidente submeteu o projeto de lei n.º 7/66 a voto, tendo a casa o aprovado por unanimidade em primeira discussão. O sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei n.º 10/66 que institue o código tributário do município de Alvinlândia e como nenhum vereador fizesse uso da palavra, o sr. Presidente submeteu o referido projeto a voto, tendo a casa o aprovado por unanimidade em primeira discussão. O sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei n.º 11/66 que institue a Junta de Recursos Fiscais e como nenhum vereador fizesse uso da palavra, o sr. Presidente submeteu o referido projeto a voto, tendo a casa o aprovado por unanimidade em primeira discussão. O sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei n.º 12/66 que dispõe sobre os preços dos serviços explorados diretamente pelo município, o uso de seus bens e o fornecimento de utilidades produzidas pelo município, e, como nenhum vereador fizesse uso da palavra, o sr. Presidente submeteu o referido projeto a voto, tendo a casa o aprovado por unanimidade em primeira discussão. Foi apresentado a mesa o requerimento n.º 6/66 de autoria dos vereadores Antonio Teruel, Madir Batista Neves, Daniel Guarido, Juracy Arlindo Dias, Clóvis Peres e Joaquim Ferreira de Assis, requerendo a mesa, uma vez consultada a casa, convocação de uma sessão extraordinária, 10 minutos após a presente, a fim de ser posta em segunda discussão

em regime de urgência os projetos de lei aprovados em primeira discussão na presente sessão. O sr. Presidente declarou convocada a sessão extraordinária visto o requerimento estar assinado pela maioria absoluta dos membros da casa. A seguir o sr. Presidente deu a palavra para explicação pessoal, e, como nenhum vereador fizesse uso dela, deu por encerrado os trabalhos.

Dando o que de real aconteceu, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai por mim, pelo sr. Presidente e demais membros da casa assinada.

Antonio Guine  
 Sebastião Manzano  
 Nadir Batista Neves  
 Clófa Peres  
 Juracy Arlindo Dias  
 Daniel Guarido

6ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia realizada no dia 15 de Dezembro de 1966.

Presidente:- Sebastião Manzano

Secretário:- Antonio Guinel

A hora previamente marcada, ou seja, as 23 horas, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Antonio Guinel, Sebastião Manzano, Daniel Guarido, Nadir Batista Neves, Clófa Peres e Juracy Arlindo Dias num total de seis vereadores. Havendo número legal o sr. Presidente declarou aberto os trabalhos. Como não constasse matéria em pauta no pequeno expediente o sr. Presidente passou para a ordem